



ORÇAMENTÁRIA

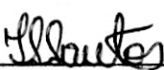
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-722-1	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	021.250,00	22.250,00	0,00	22.250,00
Total			22.250,00	0,00	22.250,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
45068-5	Banco do Brasil S.A.	7780 / BB - C/C 45068-5	1869	22.250,00
Total				22.250,00

Valor: 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)



DADOS DO CREDOR

Credor: 4634 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES I
Endereço: RODOVIA - BR 101 , SN KM 510
CNPJ/CPF: 11.311.773/0001-05

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1386
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.005-9.2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 28 Processo: 2020/57
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 22.250,00
Valor Liquidado: 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 22.250,00 ✓
Histórico: LIQ NF. 34454 AF. 1021/2020 GESTÃO DO SUS (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 17/04/2020

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Faço a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 17/04/2020

Vitor Lavinsky
Secretário Municipal de Saúde
VITOR LAVINSKY
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 19.421

Fabrizio Martins Chaves
Controlador Geral do Município
Diretor Municipal nº 17.555/2017



DADOS DO CREDOR

Credor: 004634 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACO
Endereço: RODOVIA - BR 101 , SN KM 510
CNPJ/CPF: 11.311.773/0001-05 Cidade: ITABUNA Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1386
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.005-9.2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cro de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 28 Processo: 2020/57
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 196.528,50
Valor do Empenho (A): 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)
Saldo Atual: 174.278,50
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. G.SUS (FPB-SC)
Total em Reforço (B): 0,00
Total em Anulação (C): 0,00
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 22.250,00

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 16/04/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 16/04/2020

Jean Pereira dos Santos
DEPTO. CONTABILIDADE
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ



Vitor Zepinsky
Sec. Municipal de Jequié
Decreto nº 19.421
SECRETÁRIO

 OKKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME <small>CNPJ: 11.311.773/0001-05 END: RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM BELLA VISTA - JARDIM BELLA VISTA - COHAB - COHAB - BA CEP: 45.000-000 FONE/FAX: (71) 3215-5409 E-MAIL: okkey@okkeymed.com.br okkey@okkeymed.com.br</small>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.034.454  SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NFe PJ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 0411 3117 7300 0105 5500 1000 0344 5411 7111 5040 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200606356434 17/04/2020 11:15	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		0-Entrada 1-Saída		Folhas: 01/01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323		CNPJ 11.311.773/0001-05		129200606356434 17/04/2020 11:15	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - JEQUIE		CNPJ / CPF 09.436.466/0001-09		MUNICÍPIO JEQUIE		UF BA		DATA DA EMISSÃO 17/04/2020		DATA DA SAÍDA 17/04/2020	
ENDEREÇO PRACA DA BANDEIRA		BAIRRO / DISTRITO Nº 172 CENTRO		CEP 45200-310		FONE / FAX 73		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA	

FATURA
 [034454] : [P1] 17/04/2020 22.250,00 Pagamento em Carteira [A Vista]

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		22.250,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		VALOR DO REPASSE DE ICMS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	
										22.250,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		Telefone		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
						1 - Emitente 2 - Destinatário		1							
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO								UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
20		Caixa(s)						104,24		104,24					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI
012193 +	AVENTAL MANGA LONGA PCT/10 isento de ICMS conforme CV:23/20	MEDIX UHL010-19	15/12/2024	62101000	040	5102	PCT	325	98,40	62,000		20150,00	0,00	0,00	
012264 +	OCULOS SEGURANCA INCOLOR isento de ICMS conforme CV:23/20	GRAZIA		90049020	040	5102	UND	60	11,63	20,000		1200,00	0,00	0,00	
009155 +	TOUCA DESCARTAVEL C/100 isento de ICMS conforme CV:23/20	PHARMATEX TYPHAR-T0119	15/04/2024	63079010	040	5102	PCT	50	17,73	18,000		900,00	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG.: 0070-1 CC.: 52906-0										RESERVADO AO FISCO					
Pd nº 0051153/01  000027-GUILHERME TANNUS MARTFELD															

Impresso por "DS-NFe Versão: 140220b" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

Milton Pedreira Muniz
 Diretor do Departamento de Material e Patrimônio - DMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N.F. nº _____
 Jequié, 24 de 04 de 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

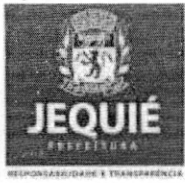
Eduardo Almeida Pacorelli
 Assessoria de Contr. Avaliação e Auditoria
 PT-GABISEC Nº 30
 COHEN-BA 458810

Ana Cícilia Fônsêca Andrade
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/10

Tânia Lima Lopes
 Coordenadora de Endemias
 COHEN-BA - 567157-ENF

Tânia Lima Lopes
 COHEN-BA - 567157-ENF
 Coordenadora de Endemias

Henrique Ribeiro



SECRETARIA MUN SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Processo: 57/2020
Data: 20/04/2020
Contrato Nº: 47/2020
Dispensa Nº: 28/2020
Nº da Autorização: 1021/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1021/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 4634 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA **Telefone:** 7332155429
Endereço: RODOVIA - BR 101, SN **Bairro:** JAÇANÃ
CNPJ/CPF: 11.311.773/0001-05 **Cidade:** ITABUNA **Estado:** BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58574	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA ESPECIAL FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO CONFORME RDC 356 ANVISA EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	M	325	PC	62,00	20.150,00
2	69361	TOUCA DESCARTAVEL CIRURGICA C/100 UNIDADES.	M	50	PC	18,00	900,00
3	91290	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	P	60	UN	20,00	1.200,00
						TOTAL:	22.250,00


RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:





Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200622462

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	11.311.773/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA
232417.3003/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO
232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO
600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.2314/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 28/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0001899		Código Geral 1158606	
Código	Nome/Razão Social OKEY MED DIST DE MED HOSP OD IMP E EXP EIRELI		
C.N.P.J 11311773000105	Insc. Est.	C.P.F	R.G
Endereço RODOVIA - BR 101, Nº: S/N -			
JACANA	ITABUNA	BA	

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 12/02/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200001899

**Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2020 15:52:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1461148

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 15:46:26 (hora local)**.

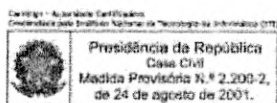
¹**Código de Autenticação Digital:** 31651202201545480917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a63fa47e0e6a314f912e16274ba0f6307b299ad862b6f12cb57679f0538e
ca5143b06be5ab046df3d243c6c03e5a278bb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:35 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **796A.C56F.ECA0.9BEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24/03/2020 004227024

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004227024

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/03/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR-101, SN, JACANA, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 24 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

004227024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.311.773/0001-05

Razão Social: OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR

Endereço: ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032403293945219667

Informação obtida em 31/03/2020 08:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.311.773/0001-05

Certidão nº: 190285908/2019

Expedição: 27/11/2019, às 14:13:05

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Pagamento Da Ordem Bancária

Contrato	332784884	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
UG/Gestão	00000100010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE
Número RE	W2020042408	
Número OB	00000001869	
Tipo de Identificação	CNPJ	
Finalidade	Finalidade não definida	
Observação		
Identificação	11.311.773/0001-05	
Agência	60-4	JEQUIE BA
Conta	45068-5	
Data	27/04/2020	
Assinada Por	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	24/04/2020 15:45:05
		Crédito em Conta
Valor da OB	22.250,00	
Banco destino	001 BANCO DO BRASIL S.A.	
Depe. atual	0070-1 ITABUNA BA	Conta atual 52906-0
Autenticação	F1A10D3FA82C1FEA	

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades

Transação efetuada com sucesso por: JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088